

**RETIFICAÇÃO Nº. 01
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2017**

A Prefeitura Municipal de Matias Barbosa-MG, através da JCM – Consultoria Municipal Ltda., com sustentação no item 15.12 do Edital 002/2017, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para contratação temporária no seu quadro de pessoal, **COMUNICA** as seguintes alterações no referido edital:

1) No anexo I, no que tange ao “Requisitos Mínimos/Escolaridade” do emprego de Professor I, o mesmo passa a ser o seguinte:

“Nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal. ”

2) Quadro do item 10.1, no que tange aos empregos de Professor I, Professor II, Especialista em educação e Auxiliar de Secretaria, passa a ter a seguinte redação:

Empregos	Título	Comprovação	Pontuação	Pont. Máxima
Professor I, Professor II, Especialista em educação, Auxiliar de secretaria	Formação específica na área da educação com no mínimo 30 (trinta) horas.	(**) Certificado ou declaração emitido pela Instituição responsável pelo curso.	5	20 pontos

Os demais itens permanecem inalterados

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 20 de novembro de 2017.

**Carlos Antônio de Castro Lopes
Prefeito Municipal**